



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4841

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 10715-10 -
LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	705	61.000,00
		Total:	61.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro,
apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.